

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE PAULO AFONSO - ASCOPA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE PAULO AFONSO – ASCOPA**, fundada em 25 de setembro de 1968, onde, fará 50 anos de serviços à população e Região

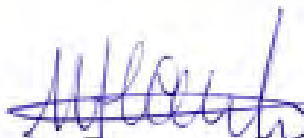
Parágrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços e relevantes contribuições econômicas, sociais e culturais e participação ativamente na contribuição do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -